



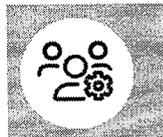
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



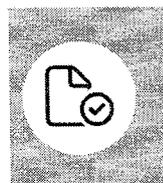
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração



Equipe de Planejamento

JUMA AGUIAR LIMA



Objeto Detalhado

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Falta de especificação adequada dos produtos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Contratação de gêneros alimentícios com qualidade inferior ao necessário ou inadequados às necessidades das unidades, podendo causar prejuízo à administração, reclamações ou rejeição dos produtos.		
Ações Preventivas		Responsável
Elaboração detalhada do Termo de Referência com especificação técnica clara e objetiva de todos os itens incluídos, contemplando padrões de qualidade e apresentação.		



Consulta a usuários finais e análise de contratações similares anteriores para embasar as especificações.

Ações de Contingência

Substituição imediata dos itens não conformes ou devolução dos gêneros alimentícios.

Aplicação de sanções previstas no contrato ao fornecedor.

Responsável

Risco Extremo - Inadimplência ou atraso nas entregas dos gêneros alimentícios

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Alta

Dano

Prejuízo ao funcionamento das unidades municipais, possível interrupção dos serviços que dependem do fornecimento regular de alimentos.

Ações Preventivas

Definição clara dos prazos e condições de entrega no contrato, com previsão de penalidades em caso de atraso.

Monitoramento rigoroso do cronograma de entregas por meio de sistema informatizado ou planilhas de controle.

Ações de Contingência

Acionamento formal do fornecedor para regularização imediata.

Convocação de fornecedores remanescentes ou execução das garantias caso o fornecedor inicial não cumpra as obrigações.

Responsável

Responsável

Risco Alto - Superfaturamento ou fornecimento inferior ao contratado (quantidade ou qualidade)

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Danificação do erário e possível responsabilização dos agentes públicos, além de prejuízo na execução dos serviços municipais.

Ações Preventivas

Auditoria periódica de quantidades e qualidade dos itens entregues, com conferência na presença dos servidores responsáveis.

Utilização de mecanismos de controle interno, como check-list de recebimento e amostragem de qualidade.

Ações de Contingência

Registro formal do ocorrido e comunicação à autoridade competente para instauração de medidas administrativas ou legais.

Solicitação de reposição dos itens inadequados ou quantitativo faltante, com aplicação das sanções previstas em contrato.

Responsável

Responsável

Campestre do Maranhão - MA, 10 de abril de 2025

JUMA AGUIAR LIMA

Secretário Municipal de Administração